ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 357/07
Folha 013
Protocolo

Lei n.º 1281 , em 03 de Outubro de 2007.

"Abre Crédito Adicional Especial e Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com Cross Clube Ouro Preto".

Braz Resende, Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente e a firmar convênio com o Cross Clube Ouro Preto, com o objetivo de repassar recursos financeiros no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º - A despesa correrá conforme classificação institucional, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.04- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

27.812.0020.2.037 – Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e Lazer

3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídicos	15.000,00

Art. 3º - Os recursos para cobertura do presente crédito adicional especial, serão resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, em 03 de Outubro de 2007.

Braz Resende
Prefeito